

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 44/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.005886/2024-66

Interessado: Conselho de Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 207ª reunião, sendo a 55ª sessão em caráter extraordinário, realizada em 15 de maio de 2024, após discutir o ASSUNTO 15/2024, o Conselho deliberou por unanimidade (vinte e sete votos favoráveis) por aprovar a Minuta de Resolução que autoriza a realização de processos seletivos para vagas não ocupadas, resultantes dos processos seletivos SASI e SISU nos cursos de graduação da UFVJM, documento SEI 1422965.

Encaminha ao Consu para apreciação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 16/05/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423041** e o código CRC **716733E2**.

Referência: Processo nº 23086.005886/2024-66

SEI nº 1423041